盘

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE — ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: admpdo@brturbo.com.br

DECRETO N.º 215/2013

Nomeia Comissão Municipal de Gestão do Plano de Carrreira do Magistério e dá outras providências.

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos Art. 105 ao Art. 109 da Lei nº. 889/2013 de 26 de novembro de 2013, resolve

NOMEAR

Art. 1º. Para integrar a Comissão *Municipal de Gestão do Plano de Carrreira do Magistério*, para o biênio de 2014 a 2015, os seguintes componentes:

Representante do Conselho Municipal da Educação

- Juliane Salapata dos Santos

Representante do Conselho do FUNDEB

- Maria de Souza

Representantes da Secretaria Municipal da Administração

- Edsom Luiz Bagetti

Representante do Jurídico

- Jose Dorival Bandeira

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

- Rosemary Hister Furlan

Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

- Valderi Francisco de Souza

Representante da Associação dos Profissionais do Magistério

- Marizane Aparecida Alflen

Seis representantes dos profissionais do Magistério

Cleci Maria Guarda Aquino
Evaldo José de Oliveira

- Silvia de Carvalho - Mauricio José Klauss

- Danieli Aparecida Campra - Cristiane Prosdocimi

Art. 2º. O exercício da função dos integrantes da Comissão não será remunerada, considerando-se como serviço público relevante pelo mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de Dezembro de dois mil e treze.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO Nº	822
DATA:	07.12.2013